



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ: 71.989685/0001-99 INSC. EST. 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

DECRETO Nº 2.302/2018

DE 06 DE JULHO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 06 e 10/07/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos Jogos da Copa do Mundo;

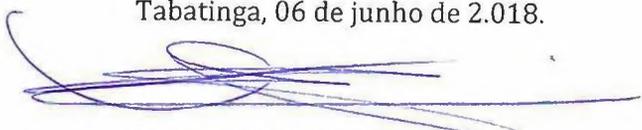
DECRETA :-

Artigo 1º. Em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol nos Jogos da Copa do Mundo, o atendimento ao Público no dia 06/07/2018 (sexta-feira), será das 08h00 às 12h00; caso a seleção avance na Competição no dia 10/07/2018 (terça-feira) expediente também será das 08h00 às 12h00, caso contrário o atendimento ao público terá o expediente normal.

Artigo 2º. Os serviços essenciais e de interesse público, terão expediente normal, com compensação de horas posteriormente, de acordo com o Diretor de cada Departamento.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga, 06 de junho de 2.018.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decretos nº 28.


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor